



PROCESSO	170886/2014
ASSUNTO	ADMISSIBILIDADE

DELIBERAÇÃO Nº 83/2019 – (CED-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – (CED-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **15 de abril de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o a Resolução CAU/BR n. 143/2017 que versa sobre o acatamento dos requisitos de admissibilidade;

Considerado que o processo encontra-se com divergências na data de relatos e deliberação, bem como, existe quantidade considerável de provas e relatos a serem analisados;

DELIBEROU:

1. A Comissão acata pela dilação de prazo para análise do protocolo n. 170886/2014.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel De Barros Saad, João Antônio Silva Neto e Isabella Mamprim Balbino E Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**.

Cuiabá - MT, 15 de abril de 2019.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador Adjunto

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro

Four handwritten signatures in blue ink, each written over a horizontal line. The signatures are: 1. Marcel De Barros Saad, 2. João Antônio Silva Neto, 3. Isabella Mamprim Balbino, and 4. Vanessa Bressan Koehler.